



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **14ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 18 de novembro de 2021,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

a. aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;

b. aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;



- c.* aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;
- d.* aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61;
- e.* aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29;
- f.* aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 075/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.009502/2021-65.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil).

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovada – PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 010/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011157/2021-20.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da Câmara.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 076/2021.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas